

EDITAL N°04/2020

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE DOUTORADO ACADÊMICO EM EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO/UFOP – ANO 2021

O Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal de Ouro Preto – PPGE/UFOP torna públicas as normas do processo seletivo de estudantes para o preenchimento de vagas no Programa de Doutorado Acadêmico em Educação, com ingresso no ano letivo de 2021.

1 DO OBJETIVO

- 1.1 O presente processo seletivo tem como objetivo selecionar estudantes para o Programa de Doutorado Acadêmico em Educação, da Universidade Federal de Ouro Preto, com ingresso no ano letivo de 2021.

2 DAS LINHAS DE PESQUISA E DAS VAGAS

- 2.1 O Programa de Doutorado em Educação da UFOP oferecerá **23 vagas**, incluídas as cotas de 10% para candidatos/as que se autodeclararem negros (pretos/as e pardos/as) ou indígenas, ou seja, **03 (três)** vagas; e de 10% para candidatos/as que se autodeclararem com deficiência, ou seja, **03 (três)** vagas, de acordo com a Resolução CEPE/UFOP nº7.507, de 23 de agosto de 2018. Ainda serão oferecidos 10% de vagas para Servidores/as Técnico-Administrativos/as da UFOP, conforme Resolução CEPE/UFOP nº4.350, de 18 de março de 2011, que corresponde ao acréscimo de **03 (três)** vagas. Portanto, o Doutorado em Educação oferecerá um total de **26 vagas**.

- 2.1.1 As 26 vagas ofertadas pelo PPGE serão distribuídas por linhas de pesquisa: Linha 1 - Formação de Professores, Instituições e História da Educação - **08 vagas**; Linha 2 - Desigualdades, Diversidades, Diferenças e Práticas Educativas Inclusivas - **08 vagas**; Linha 3 - Práticas Educativas, Metodologias de Ensino e Tecnologias da Educação - **10 vagas**. As vagas referentes a cada uma dessas linhas serão distribuídas por professor/a, de acordo com o quadro demonstrativo que consta neste Edital.
- 2.1.2 As vagas destinadas às políticas de ações afirmativas (**03 vagas**) serão distribuídas entre as três linhas de pesquisa do Programa, procurando, na medida do possível, respeitar a linha escolhida pelo/a candidato/a aprovado/a dentro dessa modalidade. O/A candidato/a aprovado/a nesta política poderá realizar a matrícula somente após a homologação da autodeclaração pela Comissão de Heteroidentificação Étnico-Racial nomeada pela PROPPI, conforme previsto na Portaria PROPPI nº24, de 10 de outubro de 2017.
- 2.1.3 As vagas destinadas aos/às Servidores/as Técnico-Administrativos/as (**03 vagas**) serão distribuídas de acordo com a Resolução CEPE nº4.350. Os/As Servidores/as Técnico-Administrativos/as que optarem por concorrer por essas vagas concorrerão entre si e, caso sejam aprovados/as como excedentes, não poderão migrar para as vagas de ampla concorrência; portanto, só ocuparão uma vaga caso haja desistência de candidato/a aprovado/a dentro dessas **03 vagas**.
- 2.1.4 Os/As candidatos/as que forem aprovados/as e ficarem classificados/as como excedentes poderão ser distribuídos /as para vagas remanescentes dentro da mesma linha.

- 2.1.5 O/A candidato/a que se autodeclarar com deficiência e for aprovado/a nas etapas da seleção terá sua matrícula efetivada após análise e parecer de equipe multidisciplinar nos termos dos artigos nº43 e nº44 do Decreto nº3.298/99.
- 2.1.6 O Colegiado do PPGE se reserva ao direito do não preenchimento de todas as vagas, caso o número de candidatos/as aprovados/as seja inferior ao número de vagas oferecidas por cada linha de pesquisa, conforme divulgado neste Edital.
- 2.1.7 O Colegiado do PPGE se reserva ao direito de ampliar o número de vagas para além daquelas que foram estabelecidas neste Edital, desde que seja preservada a ordem de aprovação dos/as candidatos/as.
- 2.2 O Programa de Doutorado em Educação da UFOP organiza-se em três linhas de pesquisa:

LINHA 1 - Formação de Professores, Instituições e História da Educação - (FPIHE):

Investiga o campo da formação de professores, suas instituições, História da Educação no Brasil, a gestão educacional e as Políticas Públicas de Educação. Tem como objetivo analisar o campo da formação considerando os aspectos históricos, políticos, os processos formativos e suas modalidades; investigar as instituições escolares e formadoras por meio de diferentes perspectivas históricas, sociológicas e políticas; investigar os diferentes aspectos da historiografia de educação brasileira; estudar a gestão educacional no contexto socioeconômico contemporâneo e investigar as relações entre Estado, Sociedade e Educação na produção de políticas e programas educacionais

LINHA 2 - Desigualdades, Diversidades, Diferenças e Práticas Educativas Inclusivas - (DsPEI):

Tem como objetivo investigar as diversas práticas educativas como processos de socialização e aprendizagem, levando-se em conta a diversidade de classe, de gênero, de sexualidade, étnico-racial e geracional. Utiliza-se de referencial teórico-metodológico para analisar as diferentes abordagens sobre desigualdade, diversidade e diferenças, nos campos sociológico, histórico, antropológico, filosófico e psicológico, bem como seus impactos nas atividades e práticas educativas em diferentes contextos escolares e não escolares.

LINHA 3 - Práticas Educativas, Metodologias de Ensino e Tecnologias da Educação - (PEMETE)

Tem como objetivo investigar em diferentes espaços de formação: 1) as práticas e as metodologias educacionais, incluindo seus processos curriculares e avaliativos; 2) as tecnologias da informação e comunicação, seus procedimentos e artefatos educacionais; 3) os processos de aquisição de leitura e escrita.

2.3 A composição das Linhas de Pesquisa e a oferta de vagas estão distribuídas conforme quadro a seguir:

<i>Linha 1 - Formação de Professores, Instituições e História da Educação (FPIHE)</i>	
<i>Docentes</i>	<i>Vagas</i>
Profa. Dra. Ana Cristina Ferreira Desenvolve pesquisa sobre a formação e desenvolvimento profissional de professores em ensinam Matemática ou Ciências; conhecimento profissional de professores de Matemática; identidade docente; história da formação de professores. http://lattes.cnpq.br/7935271663190827	1
Profa. Dra. Regina Magna Bonifácio de Araújo Desenvolve pesquisas sobre formação e profissão docente, formação do	2

<p>Pedagogo e do Gestor Educacional, Educação de Jovens e Adultos, com foco nos sujeitos e nas práticas desenvolvidas nesta modalidade da Educação Básica, com ênfase nas pesquisas que se utilizam de Narrativas (Auto)biográficas e Histórias de Vida.</p> <p>http://lattes.cnpq.br/9840517590035310</p>	
<p>Prof. Dr. Breyner Ricardo de Oliveira</p> <p>Desenvolve pesquisas nos campos da análise e avaliação de políticas públicas. Compreende estudos sobre implementação de políticas públicas vinculadas à educação, com foco nos arranjos institucionais, nos processos decisórios, nas práticas e estratégias de implementação dos profissionais associados; na percepção dos atores envolvidos, nos efeitos produzidos e na dinâmica de trabalho dos profissionais a elas vinculados.</p> <p>http://lattes.cnpq.br/8368917322952740</p>	2
<p>Prof. Dr. José Rubens Lima Jardimino</p> <p>Desenvolve pesquisa sobre a formação do professor e desenvolvimento profissional docente; as políticas de formação inicial e continuada e História das Instituições Escolares (Escolas Normais e outras instituições de formação de professores).</p> <p>http://lattes.cnpq.br/3553193188710422</p>	1
<p>Profa. Dra. Rosana Areal Carvalho</p> <p>Orienta pesquisas no campo da história da educação, com ênfase em história das instituições escolares, imprensa como fonte e objeto na história da educação, intelectuais e história da educação.</p> <p>http://lattes.cnpq.br/0015367380312522</p>	2
<p><i>Linha 2 - Desigualdades, Diversidades, Diferenças e Práticas Educativas Inclusivas - (DsPEI)</i></p>	
<p><i>Docentes</i></p>	<p><i>Vagas</i></p>
<p>Prof. Dr. Luciano Campos Silva</p> <p>Desenvolve pesquisas no campo da Sociologia da Educação com foco nos seguintes temas: interações em sala de aula, disciplina e indisciplina, violência escolar, clima escolar e de sala de aula, autoridade docente, relação família e escola.</p> <p>http://lattes.cnpq.br/6442334718886217</p>	1
<p>Profa. Dra. Margareth Diniz</p> <p>Desenvolve pesquisas sobre inclusão, diversidade e subjetividade na educação e na formação docente; subjetividade e cinema; psicanálise e educação.</p>	1

http://lattes.cnpq.br/4573306124068025	
<p>Profa. Dra. Marlice de Oliveira e Nogueira</p> <p>Desenvolve pesquisas no campo da sociologia da educação/relação família escola, focalizando práticas educativas, dinâmicas familiares e processos de escolarização/trajetórias escolares em diferentes grupos sociais.</p> <p>http://lattes.cnpq.br/2528010444414597</p>	2
<p>Prof. Dr. Erisvaldo Pereira dos Santos</p> <p>Desenvolve pesquisas sobre formação de professores e relações étnico-raciais, epistemologias antirracista, diálogo inter-religioso, intolerância religiosa e religiões brasileiras de matrizes africanas.</p> <p>http://lattes.cnpq.br/3758844809395087</p>	2
<p>Prof. Dr. Marco Antonio Torres</p> <p>Desenvolve pesquisas em diferentes contextos educacionais a partir dos temas: gênero, sexualidades, direitos humanos e educação inclusiva.</p> <p>http://lattes.cnpq.br/1187338993234801</p>	2
Linha 3 - Práticas Educativas, Metodologias de Ensino e Tecnologias da Educação - (PEMETE)	
Docentes	Vagas
<p>Prof. Dr. Jacks Richard de Paulo</p> <p>Desenvolve pesquisas sobre ensino de Geografia e formação de professores com foco nas TDICs (Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação), metodologias inovadoras no processo de ensino e de aprendizagem.</p> <p>http://lattes.cnpq.br/6910995649425560</p>	2
<p>Prof. Dr. Marco Antonio Melo Franco</p> <p>Desenvolve pesquisas nos campos da Inclusão em Educação e da Alfabetização. Compreende estudos sobre as práticas desenvolvidas, preferencialmente, em instituições escolares relativas ao processo de ensino e de aprendizagem com ênfase na atuação e na formação docente, aprendizagem, sujeitos, diferença e diversidade.</p> <p>http://lattes.cnpq.br/0405381045544126</p>	3
<p>Profa. Dra. Paula Cristina Cardoso Mendonça</p> <p>Desenvolve pesquisas no campo do ensino de ciências com as temáticas: práticas epistêmicas, argumentação, natureza da ciência, abordagem de ensino por meio de questões sociocientíficas e história de ciência.</p>	1

http://lattes.cnpq.br/9205761186706273	
Profa. Dra. Sheila Alves de Almeida Desenvolve pesquisas sobre ensino de Ciências nos anos iniciais do Ensino Fundamental, com o foco na formação de professores, leitura, escrita e oralidade, interações discursivas e divulgação científica para crianças http://lattes.cnpq.br/1920803055130348	2
Profa. Dra. Nilmara Braga Mozzer Desenvolve pesquisas na área de ensino de Ciências e formação de professores, com foco em práticas e metodologias educacionais relacionadas ao raciocínio analógico, à modelagem e à abordagem de questões sociocientíficas. http://lattes.cnpq.br/4000539682876743	2
Total de vagas	26

3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições deverão ser realizadas no período de **22 de dezembro de 2020 até as 23h59min de 20 de janeiro de 2021.**

3.1.1 As inscrições serão realizadas única e exclusivamente por via eletrônica por meio do formulário próprio (**Ficha de Inscrição - Processo Seletivo**) disponível no endereço <http://posedu.ufop.br/formularios>. Os documentos exigidos para a inscrição (conforme item 3.2) deverão ser gravados em arquivos separadamente e em formato PDF, legíveis e enviados para o *e-mail* selecao.ppge.ufop@gmail.com. A ausência de envio de qualquer documento constante no item 3.2 e/ou o envio de documentos que não correspondam ao exigido no Edital ocasionará o indeferimento da inscrição.

3.2 Documentos necessários para a realização da inscrição (devem estar legíveis):

- a) Requerimento em formulário próprio (Ficha de Inscrição - Processo Seletivo) disponível no endereço <http://posedu.ufop.br/formularios>;

- b) Cópia (frente e verso) do documento de identidade;
- c) 1 (uma) foto 3x4 recente;
- d) Cópia (frente e verso) do diploma de graduação;
- e) Cópia (frente e verso) do diploma de Mestrado ou Ata de Defesa da Dissertação;
- f) *Curriculum vitae*, **modelo Lattes-CNPq**, em 01 (uma) cópia em PDF gerada pela Plataforma Lattes.
- g) Projeto - no ato da inscrição, o/a candidato/a deverá apresentar 01 (uma) cópia do projeto de pesquisa. Tal projeto deverá ser elaborado conforme as seguintes normas e orientações: o tema do projeto de pesquisa deverá estar relacionado a uma das linhas de pesquisa. O projeto deverá ser escrito em Língua Portuguesa e conter obrigatoriamente os itens: título, linha de pesquisa, 1 (uma) única opção de orientador/a (dentre os/as docentes do programa que ofereceram vagas no presente Edital), introdução, justificativa, objetivos, referencial teórico, metodologia e referências bibliográficas. O texto do projeto não deverá exceder 15 páginas, incluindo as referências bibliográficas. Deve ser escrito em fonte *Times New Roman* 12, espaçamento 1,5, margem superior 3cm, inferior 3cm, direita 2,5cm e esquerda 2,5cm. NO PROJETO NÃO DEVERÁ CONSTAR O NOME DO/A CANDIDATO/A. O texto do projeto não poderá conter qualquer forma de identificação do candidato, sob pena de sua desclassificação.
- h) Memorial Acadêmico - Documento, com no máximo 08 (oito) páginas, que indique a trajetória acadêmica e profissional do/a candidato/a, buscando ressaltar as articulações entre sua atuação profissional, formação acadêmica e produção intelectual. O Memorial deve apresentar, também, uma justificativa acadêmica sobre a escolha do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal de Ouro Preto e da linha de pesquisa para realizar seus estudos de doutoramento, assim como o planejamento mínimo de atividades que pretende desenvolver, de forma

que as metas estabelecidas para a conclusão do doutorado sejam cumpridas.

- i) Comprovante de Produção Acadêmica Relevante – O/A candidato/a deverá apresentar cópia de 01 (uma) produção acadêmica, dos últimos 05 (cinco) anos, que pode ser artigo publicado em periódico Qualis (ou se estrangeiro, de reconhecido impacto); livro ou capítulo de livro (capa, dados catalográficos, ISBN, sumário) ou a carta de aceite de 1 (um) artigo a ser publicado em periódico indexado pelo Qualis.

3.3 No ato da inscrição, o (a) candidato (a) que desejar concorrer às vagas destinadas à política de cotas deverá indicar a modalidade para a qual deseja se inscrever:

- a) Negros/as (pretos/as e pardos/as);
- b) Pessoa com deficiência;
- c) Indígena;
- d) Servidor/a Técnico-Administrativo/a da UFOP.

3.4 O/A candidato/a que solicitar condição/ões específica/s de acessibilidade e/ou tempo adicional para arguição deverá, obrigatoriamente, no ato da inscrição, anexar laudo técnico que o/a enquadre na definição de pessoa com deficiência dada pela Lei nº13.146/2015, em seu Artigo 2º, e nas categorias discriminadas no Decreto Federal nº5.296/2004, em seu artigo 5º, § 1º, indicando o código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), emitido por profissional da área de saúde (médico/a, fisioterapeuta, psicólogo/a, terapeuta ocupacional, dentre outros).

3.4.1 O laudo técnico deverá conter:

- a) Nome completo do/a candidato/a;
- b) Diagnóstico com a descrição clínica do grau ou nível de deficiência que motivou a solicitação e o código correspondente à Classificação Internacional de Doença (CID);
- c) Assinatura, carimbo, número do registro profissional e a identificação do/a profissional competente, com respectivo registro no Conselho Regional de Medicina (CRM), registro no Ministério da Saúde (RMS) ou registro de órgão de classe competente. A emissão do atestado não poderá ser anterior ao período de 12 (doze) meses a contar da data de inscrição.

3.5 O/a candidato/a que não apresentar laudo técnico comprobatório de sua condição específica de acordo com o item 3.4 deste Edital, no ato da inscrição, não poderá requerer o pleito posteriormente.

3.6 O/a candidato/a deve declarar a/s condição/ões específica/a de acessibilidade e/ou tempo adicional para arguição para a participação no processo seletivo, obrigatoriamente, no formulário de inscrição, em campo próprio.

3.6.1 A/s condição/ões específica/s de acessibilidade e/ou tempo adicional para arguição será/ão disponibilizada/s ao/à candidato/a que tiver DEFERIDA a sua demanda pela Comissão de Edital de Seleção segundo critérios de viabilidade e razoabilidade.

3.6.2 O resultado da solicitação de condição/ões específica/s de acessibilidade e/ou tempo adicional para arguição será publicado na página <https://posedu.ufop.br/>, conforme o cronograma deste processo seletivo.

- 3.6.3 O/a candidato/a que não tiver a/s condição/ões específica/s de acessibilidade e/ou tempo adicional para arguição deferido/s pela Comissão de Edital de Seleção terá o direito de encaminhar recurso quanto ao não deferimento no seguinte prazo: de **26 de janeiro de 2021** até as **23h59min** do dia **27 de janeiro de 2021**. Os recursos deverão ser enviados para o *e-mail* selecao.ppge.ufop@gmail.com.
- 3.6.4 O resultado dos recursos e a relação final dos/as candidatos/as que serão atendidos/as em seus pedidos de condição/ões específica/s de acessibilidade e/ou tempo adicional para arguição será publicado na página: <https://posedu.ufop.br/> no dia **01 de fevereiro de 2021**.
- 3.6.5 As pessoas com deficiência participarão, assim como os/as demais candidatos/as, das regras do processo seletivo no que se refere ao conteúdo, à avaliação e aos critérios de aprovação e à nota mínima exigida para aprovação.
- 3.7 Deferimento das inscrições: o deferimento das inscrições será divulgado no dia **25 janeiro de 2021**, a partir das 18h, na página eletrônica do Programa de Pós-Graduação em Educação: <https://posedu.ufop.br/>.
- 3.8 Recursos ao deferimento de inscrições: **de 26 a 27 de janeiro de 2021**. Os recursos serão recebidos até as **23h59min** do dia **27 de janeiro de 2021** no *e-mail* selecao.ppge.ufop@gmail.com.
- 3.9 O recurso deverá ser redigido em formato de carta, em arquivo PDF, datado e assinado pelo/a candidato/a solicitante.
- 3.10 Resultado dos recursos ao deferimento das inscrições: **01 de fevereiro de 2021**.

4 DAS EXIGÊNCIAS

- 4.1 Os/As candidatos/as ao Doutorado Acadêmico em Educação da UFOP deverão ser portadores/as de: diploma de curso de graduação reconhecido pelo MEC e título de Mestre/a em cursos credenciados e reconhecidos pela CAPES. Para candidatos/as estrangeiros/as, exige-se o reconhecimento em órgão similar no seu país de origem. Aceita-se, no ato da inscrição, como documento comprobatório, a Ata da Defesa da Dissertação.
- 4.2 Os/as candidatos/as ao Doutorado Acadêmico em Educação da UFOP deverão apresentar, **no ato da matrícula**, certificado de proficiência em duas línguas estrangeiras (Inglês, Francês ou Espanhol), comprovado por meio de uma das seguintes formas:
- 4.2.1 Documento emitido por núcleos de línguas estrangeiras das Universidades Públicas Estaduais e Federais ou órgãos internacionais de acordo com as especificações contidas na Resolução PPGE nº001/2016 e nº005/2017, disponíveis em <https://posedu.ufop.br/resolucoes>.
- 4.2.2 Certificado ou declaração de aprovação em teste de proficiência emitido por instituições regulares, cuja atividade econômica principal seja o ensino de idiomas, conforme cadastro nacional de pessoa jurídica - CNPJ, com o número do cadastro no certificado, ou teste de proficiência com reconhecimento internacional.
- 4.2.3 Certificado de conclusão de Curso em Letras nos idiomas Inglês, Francês ou Espanhol.

- 4.3 Candidatos/as estrangeiros/as, cuja língua oficial do seu país de origem seja Inglês, Francês ou Espanhol, ficam dispensados/as de apresentar comprovantes de sua língua materna, mas deverão comprovar a outra língua estrangeira.
- 4.4 Candidatos/as estrangeiros/as deverão comprovar a proficiência em língua portuguesa por meio de certificado ou declaração emitida por Instituições de Ensino Superior ou por instituições regulares cuja atividade econômica principal seja o ensino de idiomas, conforme cadastro nacional de pessoa jurídica - CNPJ, com número deste cadastro no certificado ou carimbo deste documento no verso; ou em teste de proficiência com reconhecimento nacional (Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros - CELPE-BRAS).

5 DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 5.1 O Processo de seleção será organizado **em duas etapas**, ambas de caráter eliminatório e classificatório, sendo que, em cada etapa, a nota mínima para classificação será 7,0 (sete) pontos.
- 5.2 **Primeira etapa:** consistirá na avaliação do projeto por docentes das linhas de pesquisa do PPGE/UFOP. Essa etapa é eliminatória e classificatória com valor de 10,0 (dez) pontos, sendo obrigatório atingir a pontuação mínima de 7,0 (sete) pontos para a aprovação. O projeto é uma proposta preliminar de pesquisa que o/a candidato/a intenciona desenvolver no Doutorado.
- 5.2.1 Os critérios de avaliação do projeto são os seguintes:
1. Relevância científica e social do tema para o campo da Educação;
 2. Relação de pertinência do projeto com a linha de pesquisa e com o campo de estudo específico do/a orientador/a indicado/a;

3. Formulação da problemática, dos objetivos e da justificativa da pesquisa proposta;
4. Consistência teórico-metodológica;
5. Qualidade da redação textual;
6. Apresentação de cronograma com viabilidade de finalizar o curso de doutorado com defesa de tese no prazo máximo de 04 (quatro) anos;

5.2.2 Divulgação do resultado da primeira etapa: **08 de fevereiro de 2021.**

5.2.3 Período para apresentação de recursos aos resultados da primeira etapa: **09 a 10 de fevereiro de 2021.**

5.2.4 Resultado dos recursos da primeira etapa: **12 de fevereiro de 2021.**

5.3 **Segunda etapa:** Exame oral, gravado por sistema de áudio/vídeo, que ficará arquivado na Secretaria do PPGE/UFOP pelo prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da homologação do resultado final. Essa etapa é eliminatória e classificatória, sendo 7,0 (sete) a nota mínima para a aprovação. O exame oral será avaliado por no mínimo 2 (dois/duas) professores/as doutores/as da linha de pesquisa do PPGE para a qual o projeto foi inscrito, tendo como base o memorial, o projeto de pesquisa, a produção apresentada no currículo Lattes e a produção acadêmica comprovada no ato da inscrição. Com base nesses itens, observar-se-á:

1. Argumentação acerca do objeto da pesquisa no campo da Educação;
2. Consistência na defesa do projeto quanto à relevância e aos componentes inéditos para o campo ao qual se inscreve o projeto. Domínio do tema do projeto, clareza dos objetivos e da metodologia, fundamentação teórica e diálogo com o campo de pesquisa proposto, e viabilidade da execução do projeto;

3. Trajetória acadêmica e profissional do/a candidato/a apresentada no memorial e no currículo: a experiência em Grupos de Pesquisa e a produção acadêmica;
 4. Disponibilidade do/a candidato/a para a realização do Doutorado e a dedicação ao Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal de Ouro Preto.
- 5.3.1 As entrevistas serão realizadas de forma remota, via **Google Meet**. Os horários e o *link* para as entrevistas estarão disponíveis no dia **19 de fevereiro de 2020** conforme cronograma a ser divulgado na página <https://posedu.ufop.br/>. As entrevistas ocorrerão entre os dias **23 de fevereiro a 09 de março de 2020**.
 - 5.3.2 A/O candidata/o será responsável pelo estabelecimento de sua conexão. Eventuais problemas de sua conexão serão também de sua responsabilidade.
 - 5.3.3 Os/As candidatos/as que enfrentarem problemas em sua conexão terão o tempo gasto no restabelecimento descontado do tempo máximo da entrevista. Será computado ao tempo reservado à entrevista a fração utilizada pelo/a candidato/a para reparar eventuais problemas decorrentes de conexão.
 - 5.3.4 Caso ocorra algum problema de conexão de *internet* da banca examinadora, a Comissão de Seleção definirá nova data e horário para a realização das entrevistas.
 - 5.4 A composição das bancas que realizarão as entrevistas será divulgada **em 19 de fevereiro de 2021**.

6 DOS RESULTADOS

- 6.1 O resultado da segunda etapa e o resultado final da seleção serão divulgados em **12 de março de 2021** na página eletrônica do Programa de Pós-Graduação em Educação <https://posedu.ufop.br/>.
- 6.1.1 A nota final de cada candidato/a ao curso de Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal de Ouro Preto será a média das notas obtidas em cada etapa do processo de avaliação.
- 6.1.2 Serão considerados/as aprovados/as os/as candidatos/as que alcançarem, no mínimo, a nota final 7,0 (sete).
- 6.1.3 A classificação dos/as candidatos/as selecionados/as far-se-á pela ordem de classificação por orientador/a.
- 6.1.4 Caso ocorra desistência de candidato/a selecionado/a, poderá ser chamado/a a ocupar a vaga remanescente outro/a candidato/a aprovado/a na linha, sendo respeitada a ordem de classificação e o limite de orientação permitida aos/às orientadores/as.
- 6.1.5 Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem:
- a. Maior nota no Exame Oral;
 - b. Maior nota no Projeto;
 - c. Entre os/as candidatos/as que fizeram opção pela cota, haverá desempate entre os/as que optaram pela mesma linha de pesquisa selecionando o que obtiver a média geral mais alta.

6.2 Período para apresentação de recursos aos resultados da segunda etapa e ao resultado final: **15 a 16 de março de 2021.**

6.3 **Resultado final após análise de recursos:** 18 de março de 2021.

7 DAS MATRÍCULAS

7.1 As matrículas ocorrerão em data a ser determinada pela Coordenação do PPGE no início do 1º semestre de 2021, divulgada na página eletrônica do Programa de Pós-Graduação em Educação <https://posedu.ufop.br/>.

7.2 Os/As candidatos/as aprovados/as e classificados/as como excedentes poderão, a critério do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE), ser chamados/as a ingressar no curso em caso de não matrícula daqueles/as classificados/as em posições anteriores.

7.3 No caso da pessoa com deficiência, o laudo técnico apresentado, no ato da inscrição, será avaliado pela Comissão Local responsável pela avaliação do laudo técnico para os Processos Seletivos da Universidade Federal de Ouro Preto a qual apresentará um parecer, validando os documentos apresentados.

8 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- 8.1 Todos os resultados, alterações e notícias relativas a esse Edital serão publicadas na página eletrônica do Programa de Pós-Graduação em Educação <https://posedu.ufop.br/>. Em nenhuma hipótese serão fornecidos resultados via *e-mail*, fax ou telefone.
- 8.2 Competirá ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação, responsável por este processo seletivo, decidir sobre as questões não previstas neste Edital.

Mariana, 22 de dezembro de 2021.



Profª. Dra. Maria do Rosário Figueiredo Tripodi,
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação,
PPGE/UFOP.

ANEXO I

Cronograma do Edital PPGE/UFOP N°04/2020

Datas	Atividades
22/12/2020	Divulgação do Edital
22/12/2020 a 20/01/2021	Período de inscrições
25/01/2021	Divulgação do deferimento das inscrições
25/01/2021	Divulgação do deferimento das inscrições de candidatos/as em condições especiais
26 a 27/01/2021	Período para apresentação de recursos ao deferimento das solicitações de condição especial
26 a 27/01/2021	Período para apresentação de recursos ao deferimento das inscrições
01/02/2021	Resultado dos recursos ao deferimento das solicitações de condição especial
01/02/2021	Resultado dos recursos ao deferimento das inscrições
02 a 06/02/2021	Avaliação de projeto
08/02/2021	Divulgação do resultado da 1ª etapa
09 a 10/02/2021	Período para apresentação de recursos ao resultado da 1ª etapa
12/02/2021	Resultado dos recursos ao resultado da 1ª etapa
12/02/2021	Divulgação do resultado da 1ª etapa após análise dos recursos
19/02/2021	Divulgação do cronograma e da plataforma para a realização das entrevistas virtuais na 2ª etapa
23/02/2021 a 09/03/2021	Período para realização de exame oral na 2ª etapa



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO - MESTRADO E DOUTORADO



Campus Universitário, Mariana/MG, 35420-000 - Tel.:3557-9407 - posedu.ichs@ufop.edu.br - www.posedu.ufop.br

12/03/2021	Divulgação do resultado da 2ª etapa e do resultado final
15 a 16/03/2021	Período para apresentação de recursos à 2ª etapa e ao resultado final
18/03/2021	Resultado final após análise de recursos